

## IMPACTOS DAS PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA EM UMA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE

Suélen Braga Muniz<sup>1</sup>

Tatiane Pietrobelli Pereira<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo tem como tema os impactos do provisionamento das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa em uma operadora de plano de saúde, com objetivo de analisar os impactos sofridos na operadora ao realizar essa provisão. Foram levantados os critérios utilizados para concessão de crédito, e identificados os métodos utilizados com clientes inadimplentes. Também foram realizadas comparações entre o percentual de provisionamento das perdas com operadoras do mesmo setor. Para execução desse estudo foram utilizadas as legislações pertinentes e bibliografias existentes. A pesquisa é classificada como qualitativa e quantitativa, sendo que foi realizada uma entrevista com o gestor contábil da operadora em conjunto com uma análise descritiva documental. A partir da análise dos dados coletados, identificou-se que, ao realizar a provisão das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, os índices de liquidez são menores do que se não realizasse o provisionamento, porém a operadora estaria em desconformidade com a legislação e não iria obter uma realidade financeira. Também, pode-se observar, através da comparação entre operadoras do mesmo setor, que no ano de 2018 todas provisionaram seus maiores valores. Em média, as três empresas provisionaram 35%, evidenciando uma similaridade na gestão das empresas e o atendimento às normas estabelecidas para o setor.

**Palavras-chave:** Concessão de Crédito. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa. Operadora de plano de saúde.

### ABSTRACT

The present article has as its theme the impacts of the provisioning of estimated losses in credits in a doubtful sale off in a health insurance plan, with the purpose of analyzing the impacts suffered by the operator when making this provision. Were listed the criteria used in credit concession and identified the methods used with defaulter customers. Also, were made comparisons between the percentage of loss provisioning with operators from the same sector. For this study were used the pertinent legislations and available literatures. The research is classified as qualitative and quantitative, where was conducted an interview with the operator's accounting manager in addition to a documentary descriptive analysis. From the analysis of the collected data, it was identified that, when making the provision of estimated losses in credits in a doubtful sale off, the liquidity indices are lower than if the provisioning wasn't made, but the operator would be in disagreement with the law and wouldn't get a financial reality.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT. Taquara/RS *E-mail:* suelenn2812@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora orientadora das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT. Taquara/RS *E-mail:* tatianepereira@faccat.br

Also, can be observed by comparing operators from the same sector, that in 2018, all provisioned their biggest values. On average, the three companies provisioned 35%, showing a similarity in the management of companies and compliance with the rules established for the sector.

**Keywords:** Credit Concession. Estimated Losses on Doubtful Sale Off. Health Insurance Plan Operator.

## 1 INTRODUÇÃO

Para que uma organização desempenhe uma correta gestão é importante que os gestores utilizem-se de métodos e técnicas para execução de ações estratégicas. As operações de crédito são importantes para o crescimento econômico e financeiro da organização, devendo ser seguidos padrões da organização. Mesmo com todos os cuidados necessários um ótimo cliente pode se tornar no futuro um cliente inadimplente (ZDANOWICZ, 2014).

Segundo Padoveze (2016), clientes que se tornaram inadimplentes podem ser tratados através da provisão das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa. A provisão deve ser feita através da estimativa da própria organização, fazendo uma provisão contábil, seguindo a regulamentação.

Dessa forma, justifica-se a importância do estudo sobre o impacto das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa. Existe a probabilidade do não recebimento de alguns valores referente à venda de serviços, sendo assim, a contabilidade trata esses valores através do provisionamento.

Nesse cenário, apresenta-se a problematização: Quais os impactos sofridos por uma operadora de plano de saúde ao realizar a provisão das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa?

Este estudo tem por objetivo analisar os impactos do provisionamento das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa em uma operadora de plano de saúde. Esta operadora de plano de saúde é classificada, conforme o tipo jurídico, como uma cooperativa. Foram levantados os critérios utilizados na concessão de crédito, e os métodos utilizados com clientes inadimplentes, além da legislação pertinente ao estudo e da comparação entre operadoras do mesmo setor.

Esta pesquisa foi realizada através do modo quali-quantitativo, ou seja, utilizou-se a pesquisa qualitativa e a pesquisa quantitativa, visto que há necessidade para melhor

entendimento acerca do assunto estudado. Também foi realizada uma entrevista com o gestor contábil da operadora estudada.

Em sequência, serão apresentadas a fundamentação teórica, a metodologia utilizada, a análise dos dados e as considerações finais.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 História do cooperativismo**

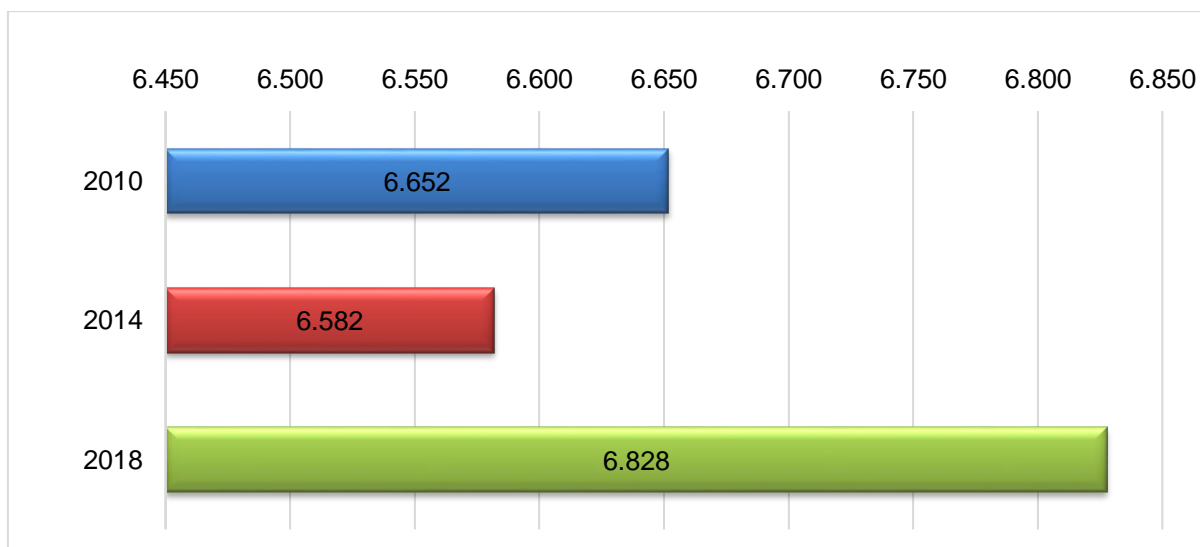
Segundo Seibel (2001), o cooperativismo, como é apresentado hoje, é considerado um movimento operário, tendo início na Revolução Industrial Capitalista, onde pessoas uniram-se devido à grande exploração e fatores econômicos ocorridos na época.

Para Teixeira Junior e Ciotti (2003), o cooperativismo também teve seus movimentos com a revolução e a transição do feudalismo para o capitalismo. Máquinas foram inseridas nos processos produtivos e houve a exploração da força de trabalho, tudo em busca de acúmulo de dinheiro. A partir desses cenários, trabalhadores juntaram-se para obter melhores condições de trabalho.

Pela grande competitividade que existe entre as empresas, as pessoas buscaram reunir-se com objetivo das atividades serem bem desenvolvidas e equipadas em busca de resultados em conjunto. Essa colaboração entre pessoas permite aprimorar a cadeia de valor proporcionando benefícios a todos os integrantes da sociedade. Sem contar do grande aprendizado envolvido nesse processo, cada participante aprende com outro possibilitando o crescimento pessoal e profissional de todos. (OLIVEIRA, 2009).

Segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras (2019), através do Anuário do Cooperativismo Brasileiro – 2018, existem cento e cinquenta países nos quais cooperativas proporcionam oportunidades a seus cooperados. No mundo, existem três milhões de cooperativas ativas. O número de cooperativas só cresce no Brasil, de acordo com o Gráfico 1, no ano de 2010 existiam 6.652 cooperativas, em 2018 passou para 6.828.

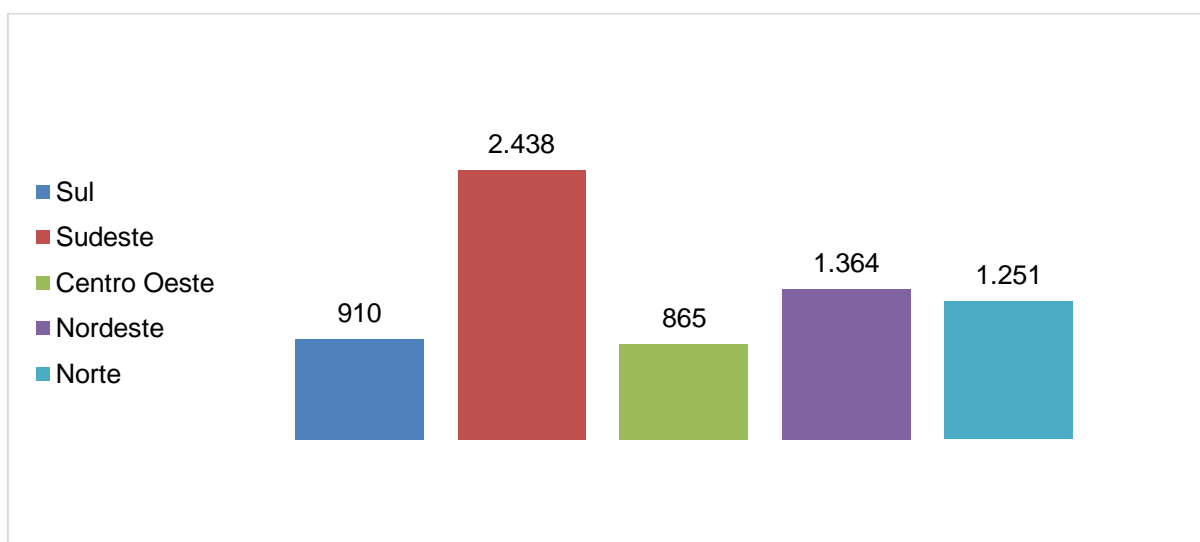
### Gráfico 1 - Número de cooperativas no Brasil



Fonte: Sistema OCB – Anuário do cooperativismo Brasileiro (2018).

Em 2018, o número de cooperativas no Brasil chegou ao expressivo número de 6.828 unidades, distribuídas nas cinco regiões brasileiras. O Gráfico 2 apresenta a quantidade de cooperativas por região do país.

### Gráfico 2 - Quantidade de Cooperativas por Região



Fonte: Adaptado pela acadêmica de Sistema OCB – Anuário do cooperativismo Brasileiro (2018).

Em relação à distribuição de cooperativas pelo país é notório o elevado número de cooperadas na região sudeste (2.438), concentrando os quatro estados com elevado nível de desenvolvimento São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. A região nordeste ocupa o segundo lugar com 1.364 cooperativas, logo após

a região norte, detentora de 1.251 unidades, e, em quarto lugar destaca-se a região sul com 910 cooperativas. Por fim, a região centro-oeste, detentora de 865 cooperativas.

## **2.2 Gestão financeira em Cooperativas**

Para que a gestão de uma cooperativa siga de maneira correta, é necessário que a equipe fundamente a sua gestão a partir da situação econômica a qual o país está passando. Podem ser construídos cenários para se ter uma melhor visão econômica, financeira e social da cooperativa. Ainda, o processo de análise e gestão da empresa cooperativa é de extrema importância, havendo uma análise econômico-financeira objetiva e prática (ZDANOWICZ, 2007).

A palavra gestão pode ser definida como a atividade que une e expande o planejamento, a organização e promove a avaliação dos dados obtidos, visando o desenvolvimento e crescimento da organização. Modelos de gestões são seguidos por muitas empresas, a gestão é um processo sem fim, com as transições efetuadas novas questões devem surgir, obrigando os gestores a se adequarem (OLIVEIRA, 2009).

As cooperativas tem como princípio a adesão livre e voluntária dos participantes, a organização está aberta para todos que estejam dispostos a assumir as responsabilidades. Neste sentido, tem-se a gestão democrática, onde os membros participam ativamente de decisões como: definição de políticas, eleição de representantes e na determinação de objetivos e metas (MELO, 2012).

Considera-se como questão essencial de sobrevivência para qualquer organização, saber administrar com eficiência os fluxos de pagamentos e recebimentos, fazendo com que a entidade busque lucratividade. Contudo, torna-se indispensável um controle financeiro minucioso, um acompanhamento diário, conhecimento técnico e um bom senso profissional (ANDRICH; CRUZ, 2013).

A governança é um tema muito importante nas cooperativas, a relevância fica mais evidente, à medida que o mercado torna-se mais seletivo, influenciando o acesso ao capital de forma significativa. Um dos grandes diferenciais aos dirigentes das cooperativas é a adoção de boas práticas de governança, passando a ser um diferencial competitivo, e se tornando referência em suas atividades operacionais (ZDANOWICZ, 2014).

Ainda, segundo Zdanowicz (2014), as informações econômicas e financeiras são divulgadas pelas cooperativas auxiliando direta e indiretamente na tomada de decisão. Para que essas informações sejam utilizadas adequadamente torna-se necessário fidedignidade, é preciso ter confiança das informações prestadas, bem como estar de acordo com todas as normas. No atual cenário econômico, pode-se destacar a transparência e a ética da gestão como sendo uma das principais características das cooperativas, alavancando a organização.

Com relação à análise financeira, torna-se necessária a avaliação da cooperativa, se a mesma possui ou não condições de cumprir com suas obrigações com pontualidade. É realizada análise para definir a técnica da cooperativa, comparando as obrigações com os créditos disponíveis, analisando também a sua liquidez. Nesse sentido deve-se utilizar a gestão e todos os setores da cooperativa, em busca de crescimento organizacional (ZDANOWICZ, 2014).

### **2.3 Políticas de concessão de crédito**

As contas a receber provêm das vendas a crédito, no qual a empresa combina com seu cliente a data do pagamento futuro em vez de receber o valor no ato da compra, gerando uma venda a prazo. Neste caso, existe a possibilidade da perda, ou seja, alguns clientes ficarão inadimplentes (MAYO, 2008).

Ainda segundo Mayo (2008), a política de concessão de crédito tem como base três fatores fundamentais: a seleção de clientes aprovados, as condições aprovadas e a política de cobrança. São levados em consideração fatores como a capacidade de pagamento, garantias que se possa dispor e histórico de pagamento. Com as garantias oferecidas, pode-se reduzir o risco do não pagamento, aumentando a probabilidade de que o devedor faça os pagamentos necessários. O histórico de pagamento permite que a empresa possa analisar se o cliente paga em atraso, se declarou falência, quanto melhor o histórico de pagamento menor o risco na concessão crédito (MAYO, 2008).

A concessão de crédito em cooperativas é de extrema importância, são inusitadas as operações de elevados valores negociados à vista. As atividades de crédito são importantes para o crescimento econômico e financeiro das cooperativas, sendo necessária uma análise mais rigorosa, evitando futuros riscos (ZDANOWICZ, 2014).

O setor de crédito deve ser encarregado pela análise tática e pelo grau de segurança, verificando se o associado está regularizado e se terá disposição de quitar as obrigações assumidas. Também é pesquisando em órgãos de crédito a situação do mesmo, a fim de obter informações sobre pagamentos, dívidas, entre outros. A qualidade das informações é de extrema importância na liberação de crédito. As cooperativas estabelecem um limite de crédito ao associado (ZDANOWICZ, 2014).

Ainda segundo Zdanowicz (2014), as cooperativas devem ter um regulamento definido de estratégias a serem seguidas, buscando sempre excelência na análise. Em primeiro momento, devem ser verificadas as informações sobre o associado, após verificar as informações financeiras, além de verificar aspectos do patrimônio, entre outras informações que devem ser analisadas. Para que a análise de crédito seja efetuada de acordo com o esperado, torna-se necessária a aproximação entre os setores de vendas e o setor financeiro, é preciso que as informações sejam transmitidas perfeitamente.

Para Santos (2015), as empresas devem considerar todas as informações relacionadas ao cliente que deseja crédito, uma vez que possibilitará a tomada de decisão. Assim, a primeira análise a ser observada é a análise cadastral, verificando informações primárias do cliente. Também é preciso que o gestor financeiro faça uma análise de sensibilidade, monitorando o risco de crédito.

A seguir, serão apresentados alguns indicadores econômico-financeiros que servem de apoio aos gestores nas tomadas de decisões.

## **2.4 Indicadores econômico-financeiros**

As informações contábeis são de extrema importância para as organizações, pois é através delas que a administração analisa as condições financeiras. A análise efetuada por meio dos índices pode ser considerada uma excelente forma para identificar como a empresa está executando o seu papel, e as atitudes que devem ser tomadas (MAYO, 2008).

Independentemente do método utilizado nas análises financeiras, deve-se sempre ter atenção ao propósito inicial de estudo. A administração precisa ter conhecimento de que a contabilização de um único índice nem sempre solucionará o problema, vários fatores podem interferir nos resultados (FERREIRA, 2005).

Segundo Ferreira (2005), as análises financeiras podem ser constituídas através de comparações, determinando um período de tempo. Ao assemelhar esses valores durante um período, serão evidenciados a direção à qual a empresa seguiu, e as tendências propostas pelo mercado que terão influências no negócio.

Para Mayo (2008, p. 157), “liquidez é a facilidade com que os ativos podem ser convertidos em caixa sem perda. Se uma empresa é líquida, ela será capaz de pagar suas contas à medida que vencem”.

O presente estudo utilizará os indicadores de liquidez, sendo a liquidez corrente e liquidez geral. Neste estudo não foi utilizado a liquidez seca, devido a operadora não possuir estoques. O Quadro 1 apresenta os indicadores de liquidez selecionados para o presente estudo e sua fórmula de cálculo.

#### Quadro 1 – Indicadores de liquidez selecionados para o estudo

Indicadores de Liquidez	Fórmula
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo circulante} + \text{Ativo realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$

Fonte: Elaborado pela acadêmica de acordo com Mayo (2005) e Ferreira (2008).

Os índices de liquidez em uma cooperativa significam a aptidão que a empresa possui para cumprir com suas dívidas, a partir da relação entre os bens e direitos realizáveis e os compromissos de curto prazo, podendo compreender o quanto a cooperativa é sólida financeiramente (ZDANOWICZ, 2014).

##### 2.4.1 Liquidez corrente

O índice de Liquidez Corrente aponta a habilidade que a empresa possui a curto prazo de cumprir com suas obrigações. É considerado favorável, quando o resultado for superior a 1, quando inferior a 1 a empresa está com dificuldades em cumprir compromissos a curto prazo (CHING *et al.*, 2007)

Ainda segundo Ching *et al.* (2007), a redução do índice de liquidez corrente, não significa apenas que a empresa está com dificuldades em cumprir suas



obrigações, mas também pode ser que empresa esteja passando por um melhor gerenciamento de seu estoque, das contas a receber e das contas a pagar.

Segundo Maio (2008), além da empresa saber se existem ativos financeiros suficientes para cumprir com suas obrigações, a liquidez corrente também pode ser utilizada de maneira adicional à organização. Quando se tem um índice baixo não se é desejável, pois indica que a empresa está com algum problema, mas o índice sendo alto também pode indicar que a empresa não está aproveitando seus financiamentos.

$$\text{Fórmula: } LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

#### 2.4.2 Liquidez geral

O índice de liquidez geral mostra a estabilidade da empresa em longo prazo, levando em consideração tudo o que será convertido em dinheiro e relacionado às obrigações assumidas. A liquidez geral não pode ser estudada isoladamente, deve ser avaliada ao longo dos anos (BLATT, 2001).

Segundo Zdanowicz (2014), a liquidez geral também é conhecida como a liquidez total, esse índice implica na relação entre os capitais circulantes de curto e longo prazo em relação ao conjunto de capitais de terceiros captados pela empresa. Um valor próximo à unidade é considerado pela empresa aceitável, ou seja, a empresa possui bens e direitos de curto e longo prazo.

$$\text{Fórmula: } LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$$

Onde:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável de Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

## 2.5 Inadimplência

O uso do crédito torna-se uma ferramenta poderosa em meio ao mercado. Através do crédito não há a necessidade de se acumular previamente os recursos necessários. Pode-se efetuar a compra de determinado produto ou serviço a prazo, junto a fornecedores (RODRIGUES, 2012).

Por mais eficiente e preciso que seja o trabalho de análise e concessão de crédito, sempre se corre o risco de algum cliente não efetuar o pagamento da obrigação e o mesmo se tornar inadimplente. Ao longo do tempo tudo muda, hoje podemos conceder crédito a um excelente cliente e o mesmo se tornar um problema no futuro (RODRIGUES, 2012).

Para Zdanowicz (2014), um crédito feito inadequadamente poderá originar em perdas significativas ou ser de trabalhoso recebimento, podendo comprometer a segurança financeira de uma cooperativa. É preciso examinar o valor do crédito que será liberado, definindo um limite de valor seguro.

Situações adversas aos credores podem ocorrer sem que o gestor financeiro possa tomar atitudes antecipadamente, ocasionando o aumento dos níveis de inadimplência. Dentre essas situações pode-se destacar: crises financeiras em economias de países, guerras de incentivos fiscais entre governos, valorização e desvalorização da moeda (SANTOS, 2015).

Ainda, segundo Santos (2015), para redução dos níveis de inadimplência, as empresas devem monitorar constantemente as situações que possam gerar o descumprimento de obrigações, bem como monitorar constantemente seus clientes, criando ações preventivas que contribuam para gestão de riscos.

De acordo com a Serasa (2019), o Brasil encerrou o ano de 2018 com 5,3 milhões de empresas inadimplentes. Este alto patamar de inadimplência está diretamente ligado à dificuldade de administração dos gestores com a saúde financeira das empresas.

Segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (2018), será permitida a suspensão ou rescisão de contrato de pessoas que, por algum motivo, tenham deixado de cumprir com suas obrigações e tenham se tornado clientes inadimplentes.

## 2.6 Reconhecimentos da receita por ocasião da venda

É preciso que a empresa, mesmo reconhecendo a receita quando realizada a venda, faça a estimativa de eventos posteriores, na incidência de clientes que não venham a cumprir com suas obrigações. Para as empresas gerarem vendas é necessário que se corra riscos, um percentual das vendas transformar-se-ão em títulos incobráveis (STICKNEY; WEIL, 2001).

As empresas que vendem a prazo identificam que, ao longo dos anos, alguns clientes não irão honrar com seus compromissos. Com o passar do tempo, foi identificado que esse número de inadimplentes, essas perdas decorrentes das vendas, tornou-se um percentual significativo no negócio. Como se sabe que uma parte desses títulos não sejam recebidos, e que as empresas possuem um histórico para estimar esse valor, a prática contábil determina que seja feita a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PADOVEZE, 2016).

A provisão para crédito de liquidação duvidosa deve ser feita periodicamente, levando em consideração que a empresa tem a possibilidade de ocorrência desse evento econômico, caso a empresa vender só à vista, a possibilidade de perda é extremamente remota, nesse caso não é necessário fazer a provisão. A provisão deve ser feita através da estimativa da própria empresa, fazendo uma provisão contábil, seguindo também a regulamentação tributária do imposto de renda (PADOVEZE, 2016).

Ainda segundo Padoveze (2016), a provisão é considerada uma estimativa, mas na realidade pode ser diferente, ou seja, após realizada a provisão, as perdas reais que serão efetivados no próximo período deverão ser contabilizadas a débito. A provisão para crédito de liquidação duvidosa é uma conta retificadora de contas a receber de clientes, no ativo circulante.

Segundo a Lei 13.097 de 2015 (BRASIL, 2015), as perdas decorrentes das atividades da pessoa jurídica poderão ser deduzidas como despesa, para determinação do lucro real, e poderão ser registradas como perdas de créditos referentes aos contratos inadimplidos, conforme apresentado no Quadro 2.

## **Quadro 2 – Registro de perdas de créditos**

<b>Créditos com declaração de insolvência ou sem garantia de valor.</b>
Até R\$ 15.000,00 vencidos a mais de seis meses.
Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 100.000,00 vencidos a mais de um ano.

Superior a R\$ 100.00,00 vencidos a mais de um ano.
<b>Créditos com garantia de valor vencida a mais de dois anos.</b>
Até R\$ 50.000,00 independente de ter iniciado processo judicial.
Superior a R\$ 50.000,00 desde que iniciado processo judicial.

Fonte: Elaborado pela acadêmica com base na Lei 13.097/2015 (2019).

Também se caracterizará como perda de crédito, o devedor que tenha se declarado falido, em concordata, ou em recuperação judicial a parcela que exceder o valor que tenha se comprometido a pagar.

Segundo a Lei 9.430, de 27 de dezembro 1996 (BRASIL, 1996), em um contrato de crédito, quando não efetuarem o pagamento de parcelas, ocorrerá o vencimento automático das demais parcelas vincendas; sendo assim, os limites serão considerados em relação ao total dos créditos, com o mesmo devedor. Quando o crédito é com pessoa jurídica, a qual a mesma esteja em recuperação judicial, a dedução da perda deverá ser admitida a partir da data da declaração de falência efetuada pela empresa. Para isso, é preciso que a credora tenha adotado os procedimentos judiciais necessários para o crédito.

A Lei 9.430/1996 (BRASIL, 1996), também ressalta que o valor cujo compromisso não tenha sido honrado pela empresa que esteja em recuperação judicial, também poderá ser deduzido como perda. Pessoa jurídica controladora, controlada, coligada ou interligada, bem como pessoa física que seja acionista controlador, sócio, titular ou administrador da pessoa jurídica credora, ou parente até o terceiro grau dessas pessoas físicas, não será admitida a dedução de perda no recebimento de créditos.

## 2.7 Registro contábil das perdas

De acordo com a lei 9.430, de 27 de dezembro 1996 (BRASIL, 1996), os registros das perdas deverão ser efetuados a débito de conta de resultado e a crédito na conta que registra o crédito, ou na conta redutora do crédito. Caso ocorra a desistência de cobrança judicialmente antes dos cinco anos do vencimento do crédito, a perda que tiver sido registrada deverá ser estornada ou adicionada ao lucro líquido. Neste caso, o imposto deverá ser considerado como postergado desde o período em que se reconheceu a perda.

Nas cobranças efetuadas através de acordo homologado por sentença judicial, o valor da perda a ser estornado ou adicionado será igual à soma do valor recebido com o saldo a receber já renegociado. Valores que serão registrados na conta redutora do crédito poderão ser baixados em contrapartida com a conta que registre o crédito, a partir de se completar cinco anos do vencimento sem que tenha ocorrido a liquidação por parte do devedor (BRASIL, 1996).

Na data de cada balanço patrimonial, a empresa deve avaliar se existe alguma evidência de que o ativo financeiro esteja sujeito a perdas no valor recuperável. Um ativo financeiro passa por perdas nos valores recuperáveis, somente se ocorrer a evidenciação de perdas como resultado de eventos que ocorreram. Há possibilidade de ocorrer vários eventos, sendo assim ficará difícil de identificar um único evento que tenha gerado a perda (NBC TG 38).

Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 38 (NBC TG 38), o evento combinado de vários fatores pode ter causado a perda no valor recuperável. Existem alguns eventos que são observados como eventos de perdas, dentre eles pode-se destacar alguns: dificuldade financeira do emitente e do obrigado, descumprimento de contratos e atrasos nos pagamentos, razões econômicas e legais relacionadas a dificuldades financeiras, probabilidade de o devedor entrar em processo de falência e as condições econômicas nacionais ou locais que se relacionam com o descumprimento com obrigações.

Segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (2018), a contabilização dos registros não constitui elemento suficiente para a comprovação, devendo os registros serem comprovados em documentação hábil para a perfeita viabilidade dos fatos administrativos e os documentos devem ficar à disposição da ANS por prazo não inferior a 5 (cinco) anos. A contabilização das operadoras de saúde deverá ser centralizada na sede da organização, observando as leis e regulamentações.

O responsável pela contabilidade deve conduzir os registros contábeis dentro dos padrões exigidos, observando as características qualitativas da informação contábil. Além disso, seguir a ética profissional, cabendo à ANS auditar e informar aos órgãos competentes sempre que existirem irregularidades. Em se tratando de receita, o total da receita provém da transação geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo (ANS, 2018).

As operadoras de planos de assistência à saúde devem manter à disposição da ANS registros que possam contribuir, a qualquer tempo, a demonstração da fidedignidade dos dados registrados em sua escrituração contábil (ANS, 2018).

Segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (2018), os ativos das operadoras não devem ser contabilizados por um valor maior que possa ser restaurado. Caso o profissional contabilize esses valores incorretamente, deverá ser efetuado o reconhecimento da desvalorização através da provisão de perdas.

É importante que a operadora avalie as demonstrações financeiras, observando se há alguma designação de que o ativo teve perda de expressão econômica, caso ocorra deve ser feita a desvalorização do ativo (ANS, 2018).

Deve ser efetuada a provisão para perdas sobre créditos, quando ocorrer a inadimplência de acordo com os seguintes parâmetros: em categorias individuais com preços pré-definidos a qual a dívida esteja vencida a mais de sessenta dias, em todos os outros planos com dívidas a mais de noventa dias, não pertencentes aos planos de assistência vencidos a mais de noventa dias, em casos de contratos cancelados, entre outros (ANS, 2018).

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Tipo de pesquisa**

Pode-se destacar como pesquisa o processo de desenvolvimento do método científico, descobrindo as respostas para os problemas através do emprego dos procedimentos científicos. Sendo assim, a pesquisa procura desenvolver os conhecimentos sem se preocupar com suas aplicações e consequências práticas (GIL, 2008).

Segundo Mascarenhas (2012), a pesquisa quantitativa baseia-se na quantificação de se coletar os dados, sendo usadas técnicas estatísticas como porcentagens, por exemplo. Já no caso da pesquisa qualitativa, os estudos são descritivos, voltados para a compreensão do objeto, onde não se utiliza atributos numéricos.

Tendo como base esses conceitos, esta pesquisa foi realizada através do modo quali-quanti, ou seja, utilizou-se a pesquisa qualitativa e a pesquisa quantitativa, visto que há necessidade para melhor entendimento acerca do assunto estudado.

O método utilizado nessa pesquisa foi a análise descritiva documental, onde se obteve os relatórios financeiros da cooperativa com o objetivo de examinar os impactos das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

No que diz respeito à obtenção dos dados, foram utilizados documentos os quais englobam toda a parte bibliográfica tais como livros, artigos, legislação e demais informações disponíveis, a fim de responder aos objetivos de pesquisa do presente estudo.

### **3.2 Universo e Amostra da Pesquisa**

O universo desta pesquisa são todas as operadoras de planos de saúde do Brasil. Deste universo obteve-se uma amostra, por conveniência, que é uma operadora de plano de saúde situada na grande Porto Alegre no estado do Rio Grande do Sul. Por opção da operadora, não foi divulgada sua razão social e nem o nome do gestor que respondeu a entrevista, sendo assim, o nome fictício adotado foi Operadora ABC Cooperativa. A pesquisa foi realizada no período de março a junho de 2019.

### **3.3 Meios utilizados à pesquisa**

Neste trabalho foi utilizada a técnica de coleta de dados dentro da organização, a entrevista, de forma semiestruturada, a qual permite que o entrevistador entenda a perspectiva dos entrevistados, garantindo qualidade nas informações, permitindo-se constatar dados que não se encontram em fontes documentais. Também foi solicitada assinatura no termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE).

A entrevista é basicamente a técnica que o entrevistador formula perguntas à frente do entrevistado, com objetivo de informações sobre o fato estudado. Sendo considerada uma forma de interação social, a entrevista é uma forma de diálogo em que uma das partes busca a coleta de dados (GIL, 2008). Desta forma, a entrevista do presente estudo é composta por 11 (onze) questões abertas. Devido à quantidade de obrigações rotineiras de trabalho do gestor entrevistado, não foi possível realizar a entrevista pessoalmente. Assim, a entrevista foi enviada por e-mail, sendo que o gestor pode respondê-la de acordo com sua disponibilidade de horários.

Também foram solicitados ao gestor alguns documentos como, o balanço patrimonial, o demonstrativo do resultado do exercício, procedimentos e normas internas referentes aos anos de 2017 e 2018.

Para complementar o estudo, foram coletadas informações econômico-financeiras de outras operadoras do mesmo setor, através dos sites das próprias operadoras. A escolha destas operadoras deu-se de forma aleatória, por conveniência.

## **4 ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS**

Neste capítulo serão apresentados as análises e os dados do presente estudo. Primeiramente é apresentada a entrevista que foi realizada com o gestor da operadora, sendo que foram transcritas suas respostas e relacionadas com o referencial teórico. Após, são apresentadas as análises das demonstrações financeiras da operadora, com enfoque na provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa e comparações do percentual de provisionamento com operadoras do mesmo setor.

### **4.1 Análise da entrevista**

Inicialmente, pretendia-se fazer uma visita à operadora para a realização da entrevista, sendo que o tempo médio estipulado era de trinta a quarenta minutos, no total de 11 (onze) questões abertas. Mas, devido à agenda do gestor contábil, não foi possível essa visita, sendo que a entrevista foi respondida por e-mail.

Ao indagar o gestor sobre o quadro de funcionários do setor de análise de crédito/contas a receber, e sobre as normas internas para a concessão de crédito, o mesmo respondeu que compõem o quadro de funcionários da Operadora ABC Cooperativa, 5 (cinco) funcionários. A concessão de crédito tem normas pré-estabelecidas, tais como: a conferência de CPF/CNPJ em órgãos reguladores, consultando se os mesmos se encontram ativos. Quando o cliente assume o compromisso através de contrato, ele fica com a obrigação de pagar mensalmente o que acordou, e, em casos de não pagamento, o serviço é suspenso até a regularização.



Neste sentido, Zdanowicz (2014), destaca que as atividades de crédito são importantes para o crescimento econômico e financeiro das cooperativas, sendo necessária uma análise rigorosa, evitando futuros riscos.

Ao questionar o entrevistado se existe algum processo diferente para clientes que efetuam o primeiro contato dos demais, e, quais as abordagens realizadas com clientes inadimplentes, o mesmo informou que clientes novos passam por uma análise de checagem de documentos. Os contratos são efetuados com o período de doze meses, caso o cliente venha atrasar a mensalidade, o mesmo passa por uma nova análise financeira. O gestor respondeu que o percentual de inadimplentes não é maior para clientes que já são fidelizados ou por clientes que recentemente aderiram ao serviço.

Nos casos de clientes inadimplentes, o setor entra em contato via mensagem de celular, posteriormente contato telefônico, e após contato formal para cancelamento do serviço. Em casos de pessoas físicas, cujo atraso seja superior a sessenta dias, o plano é cancelado, desde que notificado o devedor, e, em casos de pessoas jurídicas, o valor é renegociado.

A maioria dos contratos que são cancelados acontece devido a problemas financeiros pelos quais o cliente está passando. Neste sentido, Rodrigues (2012) entende que por mais eficiente e preciso que seja o trabalho de análise e concessão de crédito sempre se corre o risco de algum cliente não efetuar o pagamento da obrigação e o mesmo se tornar inadimplente. Ao longo do tempo tudo muda, hoje podemos conceder crédito a um excelente cliente e o mesmo se tornar um problema no futuro.

Em relação à provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, foi indagado ao gestor há quanto tempo a operadora faz provisão e por que a empresa aderiu a essa prática. O gestor respondeu que a provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é normatizada pela ANS, sendo obrigatória a constituição para planos individuais e familiares, cujo vencimento seja igual ou superior a sessenta dias, e, para planos coletivos empresariais, cujo atraso seja igual ou maior que noventa dias.

A provisão é muito importante para a operadora, pois ela possibilita uma correta análise da liquidez da organização, sendo obrigação da contabilidade espelhar a realidade financeira e econômica da operadora, evitando manter no seu ativo valores que dificilmente serão recebidos. É importante a avaliação das demonstrações

financeiras, observando se há alguma designação de que o ativo teve perda de expressão econômica, caso ocorra deve ser feita a desvalorização do ativo (ANS, 2018).

Em relação ao aumento do quadro de funcionários para a realização dessa provisão e os benefícios observados pela operadora a partir da realização da mesma, o gestor informou que não houve aumento de funcionários e a provisão é realizada mensalmente, sendo considerada um item obrigatório no programa de auditoria externa. O tempo para realização da provisão é, em média, de 4 (quatro) horas por mês. O maior benefício apontado pelo entrevistado é a certeza de que os valores registrados como créditos no ativo são efetivamente realizados, gerando garantia de liquidez e solidez para a empresa.

O gestor salientou que essa provisão sempre é questionada pelos gestores, pois afeta diretamente no resultado. Além disso, ela funciona como um modo de pressão sobre o setor financeiro e comercial, devido ao crescimento da inadimplência.

#### **4.2 Análises das demonstrações financeiras da empresa ABC Cooperativa**

A operadora ABC Cooperativa é uma sociedade cooperativa, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), atua como entidade institucional e como operadora de plano de saúde. O regime de escrituração adotado pela cooperativa é o regime de competência, reconhecendo as receitas, custos e despesas quando ganhas e incorridas, independente do seu efetivo reconhecimento ou pagamento.

As provisões sobre os valores a receber de planos de saúde são considerados na totalidade dos créditos por contrato, nos casos de uma parcela vencida há mais de 60 dias para os planos individuais e familiares, e mais de 90 dias nos demais planos coletivos.

A seguir (Quadro 3) serão apresentados os Balanços Patrimoniais da operadora ABC Cooperativa, dos anos de 2017 e 2018. No Balanço Patrimonial, o Ativo Circulante foi apresentado de forma analítica para permitir uma melhor análise, já que o objeto do estudo é uma conta redutora do Ativo. As demais contas foram apresentadas de forma sintética.

#### **Quadro 3 – Balanço patrimonial da ABC Cooperativa**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL - ABC COOPERTIVA</b>			
	<b>2018</b>		<b>2017</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>124.836.751</b>	<b>R\$ 117.811.760</b>
<b>Disponível</b>	<b>R\$</b>	<b>18.133</b>	<b>R\$ 175.138</b>
<b>Realizável</b>	<b>R\$</b>	<b>124.818.618</b>	<b>R\$ 117.636.622</b>
Aplicações Financeiras	R\$	71.447.740	R\$ 57.612.343
Aplicações de provisões técnicas	R\$	40.593.130	R\$ 33.734.425
Aplicações livres	R\$	30.854.610	R\$ 23.877.918
Créditos de oper. com planos de assist. a saúde	R\$	20.704.615	R\$ 11.629.513
Contraprestação pecuniária - prêmio a receber	R\$	11.435.555	R\$ 10.276.841
Operadoras de planos de assist. a saúde	R\$	8.836.888	-
Outros créditos de oper. com planos de assist.	R\$	432.172	R\$ 1.352.672
Créditos de oper. de assist. a saúde não relac.	R\$	15.934.883	R\$ 20.475.150
Créditos tributários e previdenciários	R\$	2.023.530	R\$ 1.913.653
Bens e títulos a receber	R\$	3.074.579	R\$ 7.281.556
Despesas antecipadas	R\$	1.424.594	R\$ 1.079.085
Conta corrente com cooperados	R\$	10.208.677	R\$ 17.645.322
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>64.856.254</b>	<b>R\$ 60.051.701</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>21.663.927</b>	<b>R\$ 20.011.221</b>
<b>Investimentos</b>	<b>R\$</b>	<b>30.764.714</b>	<b>R\$ 28.315.375</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>R\$</b>	<b>12.232.802</b>	<b>R\$ 11.404.967</b>
<b>Intangível</b>	<b>R\$</b>	<b>194.811</b>	<b>R\$ 320.138</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>189.693.005</b>	<b>R\$ 177.863.461</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>82.329.564</b>	<b>R\$ 81.512.307</b>
Provisões técnicas de oper. de assist. saúde	R\$	35.709.069	R\$ 31.656.006
Débitos de operações de assist a saúde	R\$	9.060.891	-
Débitos com oper. de assist a saúde não relac.	R\$	19.917.382	R\$ 17.027.277
Tributos e encargos sociais a recolher	R\$	1.910.271	R\$ 2.025.087
Empréstimos e financiamentos a pagar	R\$	180.000	R\$ 31.098
Débitos diversos	R\$	10.767.625	R\$ 25.484.389
Provisões	R\$	-	R\$ 453.442
Conta corrente de cooperados	R\$	4.784.326	R\$ 4.835.008
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>29.741.595</b>	<b>R\$ 26.209.485</b>
Provisões técnicas de oper. de assist. saúde	R\$	1.027.647	R\$ 873.514
Provisões	R\$	25.756.127	R\$ 23.095.714
Empréstimos e financiamentos a pagar	R\$	783.427	-
Débitos diversos	R\$	2.174.394	R\$ 2.240.257
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>77.621.846</b>	<b>R\$ 70.141.669</b>
Capital social	R\$	8.468.062	R\$ 8.468.062
Reservas	R\$	62.106.582	R\$ 57.916.664
Lucros/prejuízos acumulados ou resultado	R\$	7.047.202	R\$ 3.756.943
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>189.693.005</b>	<b>R\$ 177.863.461</b>

Fonte: Elaborado pela acadêmica com base nas DFs da Cooperativa ABC dos anos de 2017 e 2018 (2019).

No ano de 2017, a operadora provisionou para perdas sobre créditos de liquidação duvidosa o valor de R\$ 14.870.282,74. Já no ano de 2018, esse valor subiu para R\$ 19.264.932,28, tendo um aumento considerável de aproximadamente 30%.

Segundo Serasa (2019), houve um aumento na inadimplência em 2018, representando o segundo maior volume da história, sendo que comparado aos meses de novembro de 2017 e 2018 houve um aumento de 7,5%. Esse aumento justifica-se devido a fatores econômicos e políticos, saúde financeira das empresas, entre outros motivos.

No Quadro 4 serão apresentados os valores a receber e o que foi provisionado para perdas sobre créditos de liquidação duvidosa nos anos de 2017 e 2018.

#### Quadro 4 – Provisão para perdas sobre créditos da ABC Cooperativa

PPSC- POR TIPO DE CRÉDITO A RECEBER	2018		2017	
	A Receber	PPSC	A Receber	PPSC
Crédito de Operações com Plano de Assistência à	R\$ 21.523.759,23		R\$ 11.979.629,09	
(-) Provisão para perdas sobre créditos		-R\$ 819.144,23		-R\$ 350.116,09
Créditos de Operações de Assist à saúde. Não relacionados com Plano de Saúde da Operadora	R\$ 34.380.671,05		R\$ 34.995.316,65	
(-) Provisão para perdas sobre créditos		-R\$ 18.445.788,05		-R\$ 14.520.166,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 55.904.430,28</b>	<b>-R\$ 19.264.932,28</b>	<b>R\$ 46.974.945,74</b>	<b>-R\$ 14.870.282,74</b>

Fonte: Elaborado pela acadêmica com base nas DFs da Cooperativa ABC dos anos de 2017 e 2018 (2019).

Para compreender o impacto da provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, foram efetuadas as análises dos índices de liquidez corrente e liquidez geral referente aos anos de 2017 e 2018, conforme Quadro 5.

**Quadro 5 – Análise dos indicadores de liquidez com a provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.**

LIQUIDEZ CORRENTE		RESULTADO	ANO
LC	R\$ 117.811.760	1,45	2017
	R\$ 81.512.307		
LIQUIDEZ GERAL		RESULTADO	
LG	R\$ 137.822.981	1,28	
	R\$ 107.721.792		
LIQUIDEZ CORRENTE		RESULTADO	
LC	R\$ 124.836.751	1,52	2018
	R\$ 82.329.564		
LIQUIDEZ GERAL		RESULTADO	
LG	R\$ 146.500.678	1,31	
	R\$ 112.071.159		

Fonte: Elaborado pela acadêmica (2019).

Ao analisar os índices de liquidez observou-se que em ambos os anos a liquidez corrente foi positiva. Em 2017 obteve-se uma liquidez corrente de 1,45 e em 2018 obteve-se 1,52. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de obrigações a operadora possui R\$ 1,45 para cumprir com suas obrigações, no ano de 2017, e R\$ 1,52 no ano de 2018, para cumprir com suas obrigações.

O índice de liquidez geral em ambos os anos é considerado satisfatório. No ano de 2017, obteve-se um índice de liquidez geral de 1,28 e no ano de 2018 1,31, evidenciando a estabilidade em longo prazo da operadora.

Caso a operadora não efetuasse o provisionamento e considerasse em clientes a receber no ano de 2017 R\$ 46.974.945,74 e no ano de 2018 R\$ 55.904.430,28 os índices analisados iriam mudar, conforme apresentado no Quadro 6.

**Quadro 6 – Análise dos indicadores de liquidez sem a provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**

LIQUIDEZ CORRENTE		RESULTADO	ANO
LC	R\$ 132.682.040	1,63	2017
	R\$ 81.512.303		
LIQUIDEZ GERAL		RESULTADO	
LG	R\$ 152.693.262	1,42	
	R\$ 107.721.789		

LIQUIDEZ CORRENTE		RESULTADO	ANO
LC	R\$ 144.101.690	1,75	2018
	R\$ 82.329.568		
LIQUIDEZ GERAL		RESULTADO	
LG	R\$ 165.765.618	1,48	
	R\$ 112.071.156		

Fonte: Elaborado pela acadêmica (2019).

O índice de liquidez corrente aumentou em ambos os anos, sem a realização da provisão para perdas sobre créditos chegou-se em 2017 a 1,63 e em 2018 em 1,75, ao passo que ao realizar a provisão chegou-se a 1,45 e 1,52, respectivamente. Dessa forma, visualiza-se que a não realização da provisão gerou um aumento no índice, sendo de aproximadamente 12% em 2017 e 15% em 2018. O mesmo ocorreu com o outro indicador. Na liquidez geral obteve-se sem a realização da provisão 1,42 em 2017 e 1,48 em 2018, sendo que ao realizar a provisão obteve-se 1,28 e 1,31 respectivamente, em média um aumento de 11% em 2017 e 13% em 2018.

Ao analisar os índices de liquidez nos anos de 2017 e 2018, pode-se concluir que ao não realizar o provisionamento para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, o percentual dos três índices aumentou em ambos os anos. Porém, se a cooperativa não realizar o provisionamento das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, estará em desconformidade com a legislação que a rege. Pois, ao se provisionar os valores, tem-se uma correta análise de liquidez da operadora, demonstrando assim, uma realidade financeira, contábil e econômica para organização. Além disso, a cooperativa terá a certeza de que os valores registrados como créditos no Ativo serão efetivamente realizados.

### 4.3 Comparativo com operadoras do mesmo setor

A operadora ABC Cooperativa tem como ramo de atividade principal a prestação de serviços de saúde (operadora de plano de saúde), regulamentada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com base nessas informações,

buscaram-se mais duas operadoras, com a mesma atividade principal, e com a mesma regulamentação. Não serão divulgados os nomes dessas duas empresas, assim, seus nomes fictícios no presente estudo serão: Dempí Cooperativa e Coop Saúde.

Com objetivo de comparar os valores provisionados para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa entre operadoras do mesmo setor, primeiramente, foram analisados os indicadores de liquidez corrente e liquidez geral dos anos de 2017 e 2018. Logo após, comparou-se o percentual de provisionamento entre as mesmas. No Quadro 7 são apresentadas as análises das três operadoras.

**Quadro 7 – Índices de liquidez das operadoras ABC Cooperativa, Dempí Cooperativa e Coop Saúde**

ABC COOPERATIVA						
LIQUIDEZ CORRENTE	RESULTADO	ANO	LIQUIDEZ CORRENTE	RESULTADO	ANO	
LC	R\$ 117.811.760	1,45	LC	R\$ 124.836.751	1,52	2018
	R\$ 81.512.307			R\$ 82.329.564		
LIQUIDEZ GERAL	RESULTADO	2017	LIQUIDEZ GERAL	RESULTADO		
LG	R\$ 137.822.981	1,28	LG	R\$ 146.500.678	1,31	
	R\$ 107.721.792			R\$ 112.071.159		
DEMPI COOPERATIVA						
LIQUIDEZ CORRENTE	RESULTADO	ANO	LIQUIDEZ CORRENTE	RESULTADO	ANO	
LC	R\$ 36.602.807	1,27	LC	R\$ 55.852.895	1,67	2018
	R\$ 28.722.430			R\$ 33.347.481		
LIQUIDEZ GERAL	RESULTADO	2017	LIQUIDEZ GERAL	RESULTADO		
LG	R\$ 41.609.912	1,28	LG	R\$ 60.861.045	1,54	
	R\$ 32.392.740			R\$ 39.431.619		
COOP SAÚDE						
LIQUIDEZ CORRENTE	RESULTADO	ANO	LIQUIDEZ CORRENTE	RESULTADO	ANO	
LC	R\$ 626.227	1,47	LC	R\$ 702.255	1,36	2018
	R\$ 425.923			R\$ 517.085		
LIQUIDEZ GERAL	RESULTADO	2017	LIQUIDEZ GERAL	RESULTADO		
LG	R\$ 815.915	1,76	LG	R\$ 862.848	1,40	
	R\$ 462.959			R\$ 615.896		

Fonte: Elaborado pela acadêmica (2019).



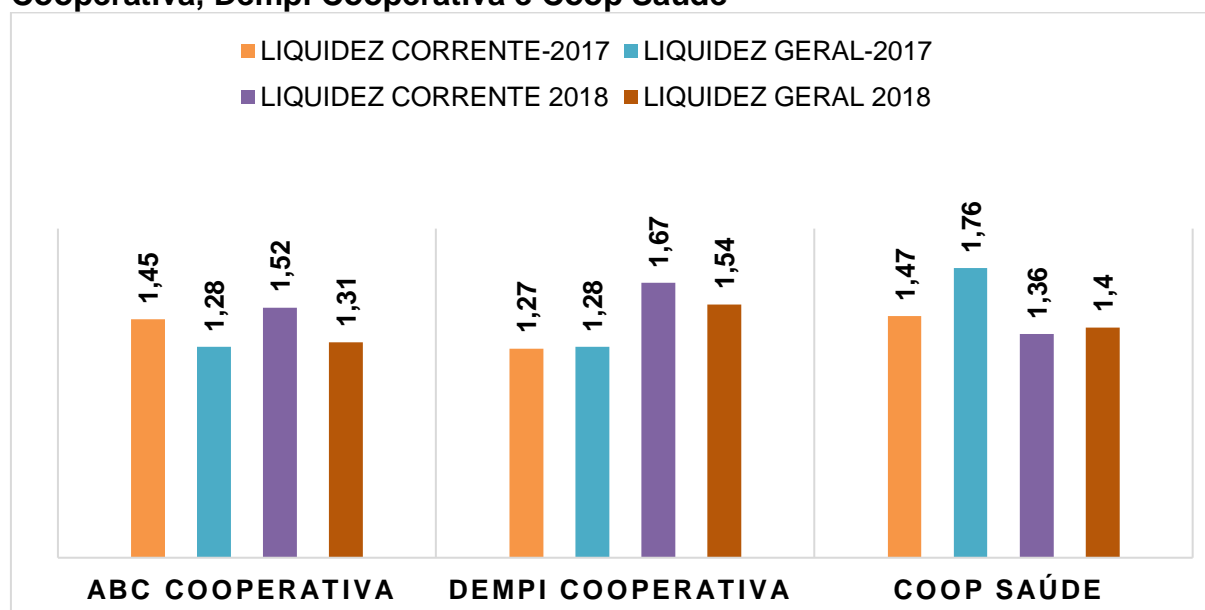


A partir da análise da liquidez é possível verificar, através da comparação, que a liquidez corrente destacou-se na maioria das operadoras em relação à liquidez geral em ambos os anos. No ano de 2017, a operadora Coop Saúde obteve os maiores índices entre as operadoras analisadas, possuindo assim um índice de liquidez corrente de 1,47 e um índice de liquidez geral de 1,76. A operadora objeto de estudo, ABC Cooperativa, obteve o segundo melhor índice de liquidez geral e liquidez corrente, com 1,45 e 1,28 respectivamente. Em terceiro melhor índice encontra-se a empresa Dempi Cooperativa com liquidez corrente de 1,27 e liquidez geral de 1,28.

Em relação ao ano 2018, a empresa Dempi Cooperativa obteve o melhor índice de liquidez corrente com 1,67, em segundo lugar a operadora ABC Cooperativa com 1,52, em seguida a operadora Coop Saúde com 1,36. A operadora ABC Cooperativa, em comparação com a última colocada, obteve em média 15% a mais no valor do índice de liquidez corrente.

Em relação à liquidez geral, o melhor índice também foi da operadora Dempi Cooperativa com 1,54, em segundo lugar a operadora Coop Saúde com 1,40, em seguida a ABC Cooperativa com 1,31. Esses diferentes valores devem-se ao porte da operadora e a gestão. O gráfico 3 apresenta um resumo dos comparativos.

**Gráfico 3 – Comparação entre os índices de liquidez das operadoras ABC Cooperativa, Dempi Cooperativa e Coop Saúde**

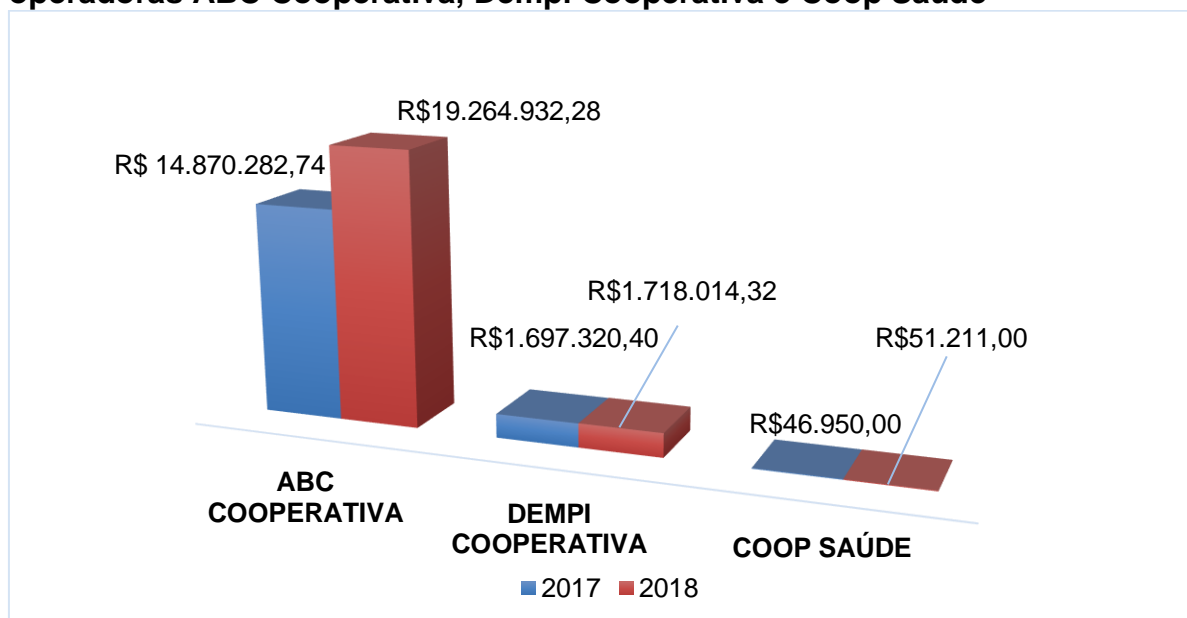


Fonte: Elaborado pela acadêmica (2019).

As três operadoras efetuam a provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, de acordo com as normas e legislações.

Analisando os anos de 2017 e 2018, observou-se que a operadora que obteve o maior valor provisionado foi a ABC Cooperativa com R\$ 14.870.282,74 em 2017 e R\$ 19.264.932,28 em 2018. A operadora Dempi Cooperativa provisionou em 2017 R\$ 1.697.320,40 e em 2018 R\$ 1.718.014,32, sendo a segunda operadora com maior valor provisionado. Em terceiro lugar a operadora Coop Saúde com R\$ 46.950,00 em 2017 e R\$ 51.211,00 em 2018, considerada a empresa que menos provisionou. Abaixo, gráfico 4 das provisões realizadas pelas empresas.

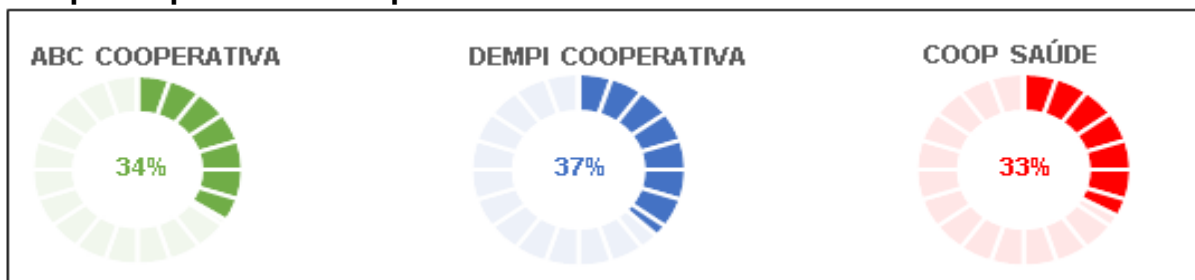
**Gráfico 4 – Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação duvidosa das operadoras ABC Cooperativa, Dempi Cooperativa e Coop Saúde**



Fonte: Elaborado pela acadêmica (2019).

Ao observar as contas a receber das cooperativas nos anos de 2017 e 2018 pode-se perceber que a operadora ABC Cooperativa provisionou em média 34% das suas contas a receber, a operadora Dempi Cooperativa 37%, e a operadora Coop Saúde 33% de seus títulos a receber. Conforme demonstrado abaixo no gráfico 5.

**Gráfico 5 – Percentual de provisionamento das empresas ABC Cooperativa, Dempi Cooperativa e Coop Saúde**



Fonte: Elaborado pela acadêmica (2019).

Em comparação aos anos de 2017 e 2018, pode-se perceber um aumento de provisionamento para perdas sobre créditos, esse aumento pode se dar devido ao aumento da inadimplência e fatores econômicos ocorridos no ano de 2018.

Cabe destacar que as cooperativas distinguem-se pelo porte e pela forma de gestão. Segundo Zdanowicz (2014), a gestão de uma cooperativa é de extrema importância, cada gestor deve avaliar os riscos e o setor onde está inserido, de acordo com o mercado. A gestão de crédito de uma cooperativa é importante para a expansão financeira e econômica da organização. É através da gestão que os problemas podem ser evitados ou mesmo minimizados.

Além disso, destaca-se que a operadora em estudo apresentou um percentual de provisionamento (34%) semelhante ao das empresas do mesmo setor (33% e 37%), evidenciando uma similaridade na gestão das empresas e o atendimento às normas estabelecidas para o setor.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do presente estudo identificou-se os impactos da realização das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa em uma operadora de plano de saúde.

O objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa foram alcançados, pois pode-se levantar os critérios para concessão de crédito, foram identificados os métodos utilizados com clientes inadimplentes e a legislação aplicada às cooperativas. Também, através da comparação entre operadoras do mesmo setor e o cálculo dos indicadores de liquidez, foi possível compreender os impactos de se fazer a provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

Além disso, ao analisar a entrevista efetuada com o gestor contábil da cooperativa, pode-se perceber o quanto é importante a realização da provisão das

perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, a visão do gestor com relação ao provisionamento, e como são efetuados os procedimentos internos.

As provisões dos valores a receber são considerados nas totalidades dos créditos por contrato. Uma cooperativa de trabalho, ao realizar a provisão das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, tem seus índices de liquidez menores do que se a empresa não efetuasse o provisionamento. No entanto, é necessário realizar o provisionamento conforme as normas estabelecidas pela ANS.

Ao efetuar a provisão, a cooperativa tem uma correta análise dos índices de liquidez, demonstrando uma realidade financeira da organização, tendo a certeza de que os ativos registrados como créditos serão realizados, pois a provisão das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa afeta diretamente o resultado.

Foram comparados os índices de liquidez dos anos de 2017 e 2018 com mais duas operadoras do mesmo setor. Além disso, foram comparados os valores provisionados. No ano de 2018, as empresas provisionaram maiores valores do que em 2017, o que pode ter ocorrido devido ao aumento da inadimplência e de fatores econômicos ocorridos no ano 2018. A operadora ABC Cooperativa, teve o maior valor provisionado em relação às outras, isso acontece devido ao porte da operadora e a gestão das cooperativas.

Por fim, pode se perceber que as operadoras juntas provisionaram em média 35% de seus clientes a receber. A operadora ABC Cooperativa provisionou em média 34%, a Dempí Cooperativa 37%, e a Coop Saúde 33%.

Portanto, ao final do estudo, verificou-se que a provisão das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é relevante para uma cooperativa, pois ela influencia diretamente nos resultados da organização. O provisionamento permite que os dados sejam fidedignos e a provisão também pode servir como forma de cobrança ao setor financeiro e comercial.

Este estudo foi de grande importância para a acadêmica, pois possibilitou maior conhecimento em relação aos impactos de se realizar a provisão das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa em uma operadora de plano de saúde.

## REFERÊNCIAS

ANDRICH, Emir Guimarães; CRUZ, June Alisson Westarb. *Gestão financeira moderna: uma abordagem prática*. Curitiba: Intersaberes, 2013.

BLATT, Adriano. *Análise de Balanços: estrutura e avaliação das demonstrações financeiras e contábeis*. São Paulo: Makron Books, 2001.

BRASIL. Decreto de lei nº 9.430, de 27 de dezembro 1996. *Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9430.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9430.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2019.

BRASIL. Resolução normativa, - RN nº 435 de 23 de novembro de 2018. *Dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde; acrescenta, altera e revoga dispositivos da Resolução Normativa - RN nº 173, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS/ANS, e revoga a RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012*. Disponível em: <http://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=TextoLei&forma=t=raw&id=MzY0Mg==> . Acesso em 10 ago,2019.

BRASIL, Decreto de lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015. *Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores; prorroga os benefícios previstos nas Leis n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.440, de 14 de março de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 12.024, de 27 de agosto de 2009, e 12.375, de 30 de dezembro de 2010; altera o art. 46 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre a devolução ao exterior ou a destruição de mercadoria estrangeira cuja importação não seja autorizada; altera as Leis n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 12.973, de 13 de maio de 2014, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.865, de 9 de outubro de 2013, 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 6.634, de 2 de maio de 1979, 7.433, de 18 de dezembro de 1985, 11.977, de 7 de julho de 2009, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.074, de 7 de julho de 1995, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 11.943, de 28 de maio de 2009, 10.848, de 15 de março de 2004, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 8.666, de 21 de junho de 1993, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 6.360, de 23 de setembro de 1976, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 12.850, de 2 de agosto de 2013, 5.070, de 7 de julho de 1966, 9.472, de 16 de julho de 1997, 10.480, de 2 de julho de 2002, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 6.530, de 12 de maio de 1978, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 8.080, de 19 de setembro de 1990, 11.079, de 30 de dezembro*

de 2004, 13.043, de 13 de novembro de 2014, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.482, de 31 de maio de 2007, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto-Lei nº 745, de 7 de agosto de 1969, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.360, de 23 de setembro de 1976, 7.789, de 23 de novembro de 1989, 8.666, de 21 de junho de 1993, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.973, de 13 de maio de 2014, 8.177, de 1º de março de 1991, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004 e 9.514, de 20 de novembro de 1997, e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13097.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13097.htm). Acesso em: 12 ago. 2019.

CHING, Hong Yuh; MARQUES, Fernando; PRADO, Lucilene *Contabilidade e finanças para não especialista*. 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice Haal, 2007.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. CPC 38 – *Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração*. Disponível em <https://www.cpc.org.br/CPC/DocumentosEmitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id> Acesso em 10/ABRIL/2019.

FERREIRA, José Antônio Stark. *Finanças corporativas conceitos e aplicações*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MAYO, Herbert B. *Finanças básicas*. Tradução Antônio Tibúrcio da Cunha Gomes Carneiro. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

MASCARENHAS, Sidnei A. *Metodologia científica*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

MELO, Ana Beatriz. *Cooperativismo e trabalho autogestionário: entre o real e o possível*. 1. ed. Curitiba: Appris, 2012

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Manual de Gestão das Cooperativas: uma abordagem prática*. 4 .ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PADOVESE, Clovis Luís. *Contabilidade geral*. Curitiba: Intersaberes, 2016.

RODRIGUES, Chrystian Marcelo. *Análise de crédito de risco*. Curitiba: Intersaberes, 2012.

STICKNEY, Clyde P; WEIL, Roman L. *Contabilidade financeira: uma introdução aos conceitos, métodos e usos*. Tradução de José Evaristo dos Santos. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SANTOS, José Odálio dos. *Análise de crédito: empresas, pessoas físicas, varejo, agronegócios e pecuária*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015

SEIBEL, Ivan. *Educação Cooperativa: a implantação na singular*. Porto Alegre: WS Editor, 2001.

SERASA. *Brasil encerra 2018 com 5,3 milhões de micro e pequenas empresas inadimplentes*. Disponível em <https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/brasil-encerra-2018-com-53-milhoes-de-micro-e-pequenas-empresas-inadimplentes-revela-serasa>. Acesso em 03/ABR/2019.

SISTEMA OCB. *Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2019*. Disponível em <https://www.ocb.org.br/publicacao/53/anuario-do-cooperativismo-brasileiro-2019>. Acesso em 03/JUL/2019.

TEIXEIRA JÚNIOR, Amílcar Barca; CIOTTI, Lívio Rodrigues. *Cooperativas de trabalho na administração pública*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

ZDANOWICZ, José Eduardo. *Gestão financeira para cooperativas: enfoques contábil e gerencial*. São Paulo: Atlas, 2014.

ZDANOWICZ, José Eduardo. *Manual de finança para cooperativas e demais sociedades*. Porto Alegre: Doravante, 2007.